Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

Ofício nº 467 GP/89 Em, 13.09.89

Ao Tribunal de Contas do Estado
Palácio Paiaguás - CPA
Cuiabá - Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor,

Estamos com esse, fazendo chegar às mãos de V. Excia., o balancete do mês de julho do exercício financeiro de 1.989.

Está composto da Receita e Despesa, bem como seus anexos.

A documetação é hábil e encontra-se arquivada em suas respectivas pastas, em arquivo dessa municipalidade.

Por oportuno, comunicamos a V.Excia., que quaisquer dúvidas, estamos aptos a dirimí-las.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Excia., os nossos protestos de estima e considerações.

atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Palácio Paiaguás - CPA
Cuiabá - Mato Grosso

BALANCETE MENSAL

2ª PEÇA - Finançeiro Orçamentário

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

3ª PEÇA - Decretos e Lei

Segue anexo ao balancete

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 128 DE 04 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 5.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Agricultura
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo Ncz$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 09 Fls: 15 16
DATA: 10-07-89

Edna Siqueira Bastos
AUX. ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 129 DE 06 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 5.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal Civil Ncz$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09 Fls: 16
DATA: 10-07-89
Eline Siqueira Battos
AUX. ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 130 DE 06 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 3.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica:4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.2.0-Equip.e Mat.Permanente Ncz$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 09 Fls: 17
DATA: 10-07-89

AUX. ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 131 DE 06 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 7.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Agricultura
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Ncz$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09 Fls.: 17.
DATA: 12-07-89.
Eline Olegario Battos
AUX. ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 132 DE 07 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 13.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo Ncz$ 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 09
DATA: 17.07.89 Fls: 18
Elina Nogueira Bastos
AUX. ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 132 DE 07 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 13.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo Ncz$ 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 09
DATA: 17.07.89 Fls: 18
Elma Nogueira Batista
A.X. ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 133 DE 07 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 2.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual nº 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica:4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Para cobertura de crédito a que se refere o artigo anterior será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Ncz$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

09 18
17-07-89.

AUX. ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 134 DE 10 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 15.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na secretaria de Viação e Obras' Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo Ncz$

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão anulados recursos oriundos em iguais qnatia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Finanças

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo Ncz$ 3.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Ncz$ 4.000,00

3.1.1.3.-Obrigações Patronais Ncz$ 5.000,00

Unidade:Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica:4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.1.0-Obras e Instalações Ncz$ 3.000,00

Livro: 09 Fls.: 19
DATA: 15.07.89
Gilma Moqueira Barros
AUX. ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.918.869/0001-08

Continuação do decreto nº 134

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Eline Nogueira Barros
AUX. ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 135 DE 12 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 1.500,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Educação e Cultura o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Ncz$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09 Fls.: 19,20.
DATA: 19-07-89.

Elma Oliveira Borges
ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 03.918 869/0001-08

DECRETO Nº 136 DE 13 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 7.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.2.8.0-Pasep Ncz$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 09 Fls: 30
DATA: 19.07.89
Gilva Lopes Rodrigues
AUX. ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 137 DE 17 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 5.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Ncz$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09 Fls: 20 21
DATA: 17/07/89

Elina Oliveira Battos
AUX. ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 138 DE 18 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 432.000,00 -

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Ncz$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil cruzados novos). De acordo o Artgio 5º da Lei 126 de 21 de Novembro de 1.988.

Câmara Municipal	34.560,00
Gabinete do Prefeito	17.280,00
Secretaria de Planejamento	12.960,00
Secretaria de Administração	12.960,00
Secretaria de Finanças	60.480,00
Secretaria de Educação e Cultura	108.000,00
Secretaria de Saúde e Desenv.Comunitário	34.560,00
Secretaria de Viação e Obras Públicas	141.200,00
Secretaria de Agricultura	10.000,00
T O T A L.	432.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior serão cobertas com a arrecadação normal prevista no Artigo 5º da Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

São Félix do Araguaia, 18 de julho de 1.989.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09
DATA: 18/07/89 Fls.: 21
Gina Nogueira Batista
AUX. ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 138 DE 18 DE JULHO DE 1.989

- Abre crédito suplementar de Ncz$ 432.000,00 -

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Ncz$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil cruzados novos). De acordo o Artgio 4º da Lei 126 de 21 de Novembro de 1.988.

Câmara Municipal	34.560,00
Gabinete do Prefeito	17.280,00
Secretaria de Planejamento	12.960,00
Secretaria de Administração	12.960,00
Secretaria de Finanças	60.480,00
Secretaria de Educação e Cultura	108.000,00
Secretaria de Saúde e Desenv.Comunitário	34.560,00
Secretaria de Viação e Obras Públicas	141.200,00
Secretaria de Agricultura	10.000,00
T O T A L.	432.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior serão cobertas com a arrecadação normal prevista no Artigo 5º da Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

São Félix do Araguaia, 18 de julho de 1.989.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Livro: 09
DATA: 18/07/89 Fls.: 21

Eline Nogueira Battos
AUX. ADMINISTRATIVO

BALANCETE MENSAL

4ª PEÇA - Certificado de Alteração de Saldo

Segue anexo ao balancete

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

CERTIFICADO DE ALTERAÇÃO DE SALDO

31.07.89	PROCESSO	Nº	2158/89	CERTIFICADO	Nº	042	5.000,00
"	"	"	2175/89	"	"	043	5.000,00
"	"	"	2152/89	"	"	044	3.000,00
"	"	"	2182/89	"	"	045	7.000,00
"	"	"	2215/89	"	"	046	13.000,00
"	"	"	2223/89	"	"	047	2.000,00
"	"	"	2255/89	"	"	048	15.000,00
"	"	"	472/89	"	"	049	1.500,00
"	"	"	2317/89	"	"	050	7.000,00
"	"	"	2315/89	"	"	051	5.000,00
"			/			052	432.000,00
			Total da Alteração				495.500,00

São Félix do Araguaia, 31 de julho de 1.989

ADEMIR MARTINS COSTA

Sec. de Finanças

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano	Processo n.º	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 042/89	1.ª VIA
1.989	2158/89		

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
S.F.A	

aberto pelo ORÇAMENTO DE 1989 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA	
saldo, antes das alterações	+	Cr$	27,14
Alterações:			
(X) suplementação do crédito	+	Cz$	5.000,00
( ) anulação de empenho	+	Cz$	
( ) redução na dotação	—	Cz$	
( ) outros motivos		Cz$	
saldo, depois das alterações	+	Cz$	5.027,14

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saída da dotação reforçada em Cz$ 5.000,00, por crédito suplementar aberto pelo (a) decreto n.o 128 de 04 de julho de 1989:

(2) anulado o empenho n o _____ de _____ de _____ de 198____, que por lápso fôra expedido a conta de verba imprópria:

(3) utilizado Cz$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____ de 198_____

(4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., 31 de julho de 1989

Confere

Contador

JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ FILHO
CRC - MT - 2.393 - CPF 140789889-20

Visto:

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano	Processo n.º		
1.989	2175/89	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 043/89	1.ª VIA

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local	Geral
S.F.A	

aberto pelo ORÇAMENTO DE 1989 para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	±	IMPORTÂNCIA	
saldo, antes das alterações	+	Cr$	579,09
Alterações:			
(x) suplementação do crédito	+	Cz$	5.000,00
( ) anulação de empenho	+	Cz$	
( ) redução na dotação	—	Cz$	
( ) outros motivos		Cz$	
saldo, depois das alterações	+	Cz$	5.579,09

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saída da dotação reforçada em Cz$ 5.000,00, por crédito suplementar aberto pelo (a) decreto n.o 129 de 06 de julho de 1989:

(2) anulado o empenho n o _____ de _____ de _____ de 198____, que por lápso fôra expedido a conta de verba imprópria:

(3) utilizado Cz$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____ de 198____

(4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., 31 de julho de 1989

Confere

Contador

JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ FILHO
CRC - MT - 2.393 - CPF 140789889-20

Visto:

Prefeito

BALANCETE MENSAL

5ª PEÇA - Quadro de Rendas Locais

Segue anexo ao balancete

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

QUADRO DE RENDAS LOCAIS

MÊS DE **JULHO** DE 1.989

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR Cr$
1.0.0.0 - RECEITA CORRENTES		
1.0.0.0 - Receita Tributária		
1.0.0.0 - Impostos		
1.1.1 2 - Imposto Sobre Patrimônio e Renda	1.1.1.2.0.2 - Imposto Predial e Territorial Urbano	378,74
1.1.1.3 - Imposto sobre Produção e Circulação	1.1.1.3.06 - Imposto sobre Serviço Qualquer Natureza	409,92
1.1.2.0 - Taxas	1.1.2.1 - Taxa p/ Exercício do Poder de Polícia	417,61
	1.1.2.2 - Taxa p/ Prestação de Serviços	156,32
1.2.0.0 - Receita Patrimonial		
1.2.1.0 - Receita Imobiliárias	1.1.2.2 - Foros e Laudênios	
	1.2.1.0 - Receitas de Servicos Industriais	

BALANCETE MENSAL

6ª PEÇA - Comparativo da Receita

Segue anexo ao balancete

a Municipal de São Félix do Araguaia

BALANCETE MENSAL

8ª PEÇA - Contrato de Prestação de Serviços

Segue anexo ao balancete

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

RELAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE JULHO/89

DELZINHO PEREIRA DE SOUZA	CONT. Nº 014/89	1.495,00
	Total	1.495,00

São Félix do Araguaia, 31.de julho de 1.989

ADEMIR MARTINS COSTA

Sec. de Finanças

BALANCETE MENSAL

9ª PEÇA - Relação de Despesa apagar

Segue anexo ao balancete

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

RELAÇÃO DE EMPENHO APAGAR REFERENTE AO MÊS DE JULHO/89

EMPENHO Nº	INTERESSADO	VALOR
2124/89	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ARAGUAIA	1.948,10
2134/89	COPEMA	1.178,88
2142/89	BR CENTRAL	1.746,38
2146/89	ANTONIO AMADEUS S. FILHO	66,00
2158/89	HOSPITAL DAS CLINICAS	4.015,00
2172/89	DIVINO FRANCISCO DE MELO	428,00
2183/89	DIARIO DE CUIABÁ	260,00
2186/89	IBGE	13,60
2201/89	GRAFICA SÃO Félix	142,00
2210/89	REFRIAUTO	30,00
2213/89	S. MULSER FILHO LTDA	866,80
2215/89	GASOX-GOIAS O. LTDA	216,00
2231/89	SILVA E NASCIMENTO	150,00
2234/89	SILVA E NASCIMENTO	780,90
2235/89	SILVA E NASCIMENTO	84,00
2249/89	COPEMA	211,45
2251/89	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	39,00
2258/89	VALMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO	4.847,30
2261/89	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	1.313,80
2273/89	SILVA E NASCIMENTO	350,00
2297/89	CECILIA PEREIRA GOMES	330,00
2298/89	PLASTICOS E ESPUMAS LTDA	80,00
2299/89	DE CORAÇÕES	150,00
2322/89	BR CENTRAL	730,90
2324/89	ALVORADA HOTEL LTDA	770,00
2327/89	BR POSTO SÃO FÉLIX	557,53
2334/89	CERÂMICA SANTO ANTONIO	300,00
2337/89	COPAG	564,54
2337/89	ANTONIO AMADEUS S. FILHO	108,00
2343/89	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	10,50
2346/89	VICTORIO V. BAZEI	700,00
2347/89	SILVA E NASCIMENTO	598,90
2348/89	FILEMON G. C. LIMOEIRO	1.140,00
2355/89	RESTAURANTE E PIZZARIA C. DA PEIXADA	900,00
2357/89	LION S/A	394,27
2365/89	CONCAR COM. COMBUSTÍVEIS	720,00
2373/89	LOURIVAL C. DE SOUZA	650,00
2376/89	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ARAGUAIA	3.687,72
2388/89	GOIÂNIA VEICULOS	2.106,16
2389/89	LION S/A	5,30
2391/89	TORNEADORA OK	250,00
2394/89	CASA CAMPOS	26,70
2398/89	PNEUS ANHANGUERA LTDA	370,00
2402/89	MATO GROSSO AGORA	1.000,00
2405/89	GRAFICA SÃO FÉLIX	253,00
2409/89	DELZINHO P. DE SOUZA	1.495,00
2410/89	LAER DE C. CARNEIRO-ME	140,00
2415/89	WANDERLEY GRANDO	51,00
2416/89	GRAFICA SÃO FÉLIX	202,00
2417/89	GRAFICA SÃO FÉLIX	60,00
2420/89	RAIMUNDO BARROS	125,00
2425/89	COPEMA	413,68
2431/89	CONCAR COM. COMBUSTÍVEIS	4.600,00
2435/89	BR CENTRAL	1.182,45
2444/89	RAIMUNDO BARROS	110,00
2446/89	JOÃO A. DA GLORIA	150,00
2448/89	JOÃO D. CAMPOS	150,00
2454/89	MANOEL F. DA SILVA	300,00
2458/89	LION S/A	324,19
2459/89	NARCISO F. SOARES	1.000,00

BALNCETE MENSAL

10ª PEÇA - Declaração de tributo federal e estadual

Segue anexo ao balancete

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o mês de JULHO/89 fluente, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia não recebeu dos cofres Federal ou Estadual as seguintes verbas:

1 - ITR
2 - -
3 - -
4 - -

Por ser verdade, firmamos a presente nesta data.

São Félix do Araguaia, 31 de julho de 1989

Tesoureiro

Contador

Prefeito

BALANCETE MENSAL

11ª PEÇA - Extrato Bancário

Segue anexo ao balancete

BASA

RASCUNHO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

NOME DO CORRENTISTA: PREFEITURA MINICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT

Nº DA CONTA: 199001

DATA	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	RUBRICA
06.06.89			67,55 *	67,56 *
07.07.89		22,16	89,71 *	89,71 *

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGÊNCIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
Leôncio Carneiro da Costa
Mat. 14523-X CIC 110.041.422-68

09041-7 FEV/83 DEORG - SEGRA

DIA	HISTORICO	Nº DOCUMENTO	DEBITO/CREDITO/SALDO
	TRANSPORTE		2.388,81CR
27	TRIBUTO MUN,EST,FED.	6182739	11,30-
	SALDO EM 27/07/89		2.377,1[illegible]
28	CHEQUE	0000[illegible]	[illegible]
28	CHEQUE	0000[illegible]	1.[illegible]
28	CHEQUE	0000[illegible]	117,[illegible]-
28	CHEQUE	0000[illegible]	[illegible],10-
28	CHEQUE	0000[illegible]	12.[illegible],31-
28	CHEQUE	0000[illegible]	487,80-
28	CHEQUE	0000[illegible]	149,80-
28	CHEQUE	0000[illegible]	1.[illegible],24-
28	CHEQUE	0000390	471,20-
28	CHEQUE	0000391	2.[illegible],24-
28	CHEQUE	0000392	2.[illegible],38-
28	CHEQUE	0000393	4.849,48-
28	CHEQUE COMPENSADO	0000381	4.000,00-
28	CHEQUE COMPENSADO	0000459	1.460,00-
28	CHEQUE COMPENSADO	0000460	2.000,00-
28	TRIBUTO MUN,EST,FED.	6182889	151,78
28	TRANSF VALOR ENTRE CONTA	0788895	40.000,00
	SALDO EM 28/07/89		6.490,16CR
31	CHEQUE	0000394	150,00-
31	CHEQUE	0000395	3.722,61-
31	CHEQUE	0000396	160,00-
31	CHEQUE	0000397	1.700,00-
31	TRIBUTO MUN.EST,FED.	6183169	1.292,73
	SALDO EM 31/07/89		2.010,28
31	ORDEM DE PAGTO. RECEBIDA	0429936	2.000,00+
	SALDO EM /L 31/07/89		4.010,28+

Maria Cathia do Nascimento

LMOVS. SRIS.

PREF MUN DE S FELIX ARAG CNPJ
AV ARAGUAIA N 248 Cel

00000 - MT 00000-1

AGÊNCIA 0619-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 02/08/89 RAZÃO 07/18 CC 5.567-0 FOLHA 03

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	SALDO EM 30/06/89		2.[illegible].[illegible]CR
03	CHEQUE	0000[illegible]	1.[illegible].01-
03	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0[illegible]	[illegible]
	SALDO EM 03/07/89		[illegible]CR
04	CHEQUE	0000426	300,00-
04	CHEQUE	0000427	136,44-
04	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0040789	25,82
	SALDO EM 04/07/89		343,57CR
05	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061805	8,99
	SALDO EM 05/07/89		352,56CR
06	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061806	22,50
	SALDO EM 06/07/89		375,06CR
07	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061807	34,27
	SALDO EM 07/07/89		409,33CR
10	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061810	27,28
	SALDO EM 10/07/89		436,61CR
11	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061811	36,00
11	DEP.DUTRA*G CH/DINHEIRO	0030417	46.130,96
	SALDO EM 11/07/89		46.402,17CR
12	CHEQUE	0000428	[illegible],00-
12	CHEQUE	0000429	1.[illegible],00-
12	CHEQUE	0000430	1.000,00-
12	CHEQUE	0000431	300,00-
12	CHEQUE	0000432	[illegible],00-
12	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061812	137,47
	SALDO EM 12/07/89		37.312,64CR
13	CHEQUE	0000433	622,00-
13	CHEQUE COMPENSADO	0000434	17.346,32-
13	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061813	75,61
	SALDO EM 13/07/89		19.419,93CR
14	CHEQUE	0000435	930,20-
14	CHEQUE	0000437	3.432,[illegible]-
14	CHEQUE	0000438	627,00-
14	CHEQUE	0000441	440,00-
14	CHEQUE	0000446	2.109,75-
14	CHEQUE	0000447	78,00-
14	CHEQUE COMPENSADO	0000439	484,90-
	TRANSPORTE		11.317,9[illegible]CR

(HOSPBRIS)

PREF MUN DE S F DO ARAG C MDV
AV A AGUAIA N 245 0418

- 00098 - MT 0000001

AGÊNCIA 0619-1 S.FELIX DO ARAGUAIA
EMITIDO EM 02/08/89 RAZÃO 07/18 C/C 5.507-0 FOLHA 01

BANESCO

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

DIA	HISTORICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CREDITO/SALDO
	Saldo Anterior		34,770r
31	Saldo em 31.07.89		34,770r

(ILMO(S), SR(S))
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA MT.

AGÊNCIA 618-1 SAO FELIX DO ARAGUAIA MT.
EMITIDO EM 31.07.89 RAZÃO 07-18 CIC 5.569-7 FOLHA 001
PERIODO DE 01.07 A 31.07.89

****

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	TRANSPORTE		661,30CR
18	CHEQUE	0000119	215,00-
	SALDO EM 18/07/89		446,30CR
19	CHEQUE	0000120	270,00-
19	TRIBUTO MUN,EST,FED.	61[illegible]	1.1[illegible]
	SALDO EM 19/07/89		1.346,30CR
20	CHEQUE	0000121	500,00-
20	CHEQUE	0000122	421,00-
20	CHEQUE	0000123	350,00-
	SALDO EM 20/07/89		75,30CR
21	ESTORNO DE LANCAMENTO	0061821	55,30
	SALDO EM 21/07/89		130,60CR
24	TRIBUTO MUN,EST,FED.	6182489	51,22
24	TRIBUTO MUN,EST,FED.	6182489	210,00
	SALDO EM 24/07/89		391,82CR
25	TRIBUTO MUN,EST,FED.	6182589	37,00
	SALDO EM 25/07/89		428,82CR
26	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061926	27,24
	SALDO EM 26/07/89		456,06CR
28	CHEQUE	0000124	600,00-
28	CHEQUE	0000125	149,80-
28	CHEQUE	0000127	150,00-
28	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061928	46,00
28	TRIBUTO MUN,EST,FED.	6182889	3.428,64
	SALDO EM 28/07/89		3.030,90CR
31	CHEQUE	0000126	149,80-
31	CHEQUE	0000128	130,00-
31	CHEQUE	0000130	60,00-
31	CHEQUE	0000131	597,00-
31	CHEQUE	0000132	500,00-
31	CHEQUE	0000133	385,30-
31	CHEQUE	0000134	74,90-
31	CHEQUE	0000135	500,00-
31	CHEQUE COMPENSADO	0000129	96,35-
31	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061931	3,58
31	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061941	142,00
	SALDO EM 31/07/89		683,[illegible]CR
31	ESTORNO ENCARGOS	0890707	0,43+
	SALDO EM 31/07/89		683,46+

(ILMO(S). SR(S).

PREF MUN S FELIX DO ARAG S IT

AV ARAGUAIA N 240 0618

00008 SCOM-João Batista do Nascimento MT 0000001

AGÊNCIA BRASIL S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 02/05/89 RAZÃO 07/18 C/C 5.570-0 FOLHA 02

DPD 8 2138 Gráfica Bandeirante Ltda. DIV. DE FORM. CONTINUOS FONES (011) 70-4012 E 701-1999

BRADESCO

DIA	HISTORICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	SALDO EM 30/06/89		1.822,25CR
03	CHEQUE	0000095	1.000,00-
03	CHEQUE	0000096	250,00-
	SALDO EM 03/07/89		572,25CR
04	CHEQUE	0000098	200,00-
04	CHEQUE	0000099	150,00-
04	CHEQUE	0000100	80,00-
04	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0040789	40,00
	SALDO EM 04/07/89		182,25CR
06	CHEQUE	0000102	100,00-
06	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061806	5,48
	SALDO EM 06/07/89		87,73CR
07	ENCARGOS DESCOBERTO C/C	0590707	0,43-
07	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061807	13,27
07	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061807	20,00
	SALDO EM 07/07/89		120,57CR
11	ESTORNO DE LANCAMENTO	0061811	22,05
11	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061811	5.615,60
	SALDO EM 11/07/89		5.758,22CR
12	CHEQUE COMPENSADO	0000097	49,10-
12	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061812	15,95
12	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061812	1.015,33
	SALDO EM 12/07/89		6.740,40CR
13	ESTORNO DE LANCAMENTO	0061813	39,47
13	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061813	80,00
	SALDO EM 13/07/89		6.859,87CR
14	CHEQUE	0000112	1.148,00-
14	CHEQUE	0000113	930,00-
14	CHEQUE	0000114	291,00-
14	CHEQUE COMPENSADO	0000110	3.170,00-
	SALDO EM 14/07/89		1.320,87CR
17	CHEQUE COMPENSADO	0000116	300,00-
17	CHEQUE COMPENSADO	0000117	312,00-
17	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061817	2,43
17	TRIBUTO MUN,EST,FED.	6181789	300,00
	SALDO EM 17/07/89		1.011,30CR
18	CHEQUE	0000118	350,00-
	TRANSPORTE		661,30CR

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN S F DO ARAG C ITBI
AV ARAGUAIA N 248 0618

00008 - MT 0000001

AGÊNCIA 0618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 02/08/89 RAZÃO 07/18 C/C 5.570-0 FOLHA 01

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	Saldo Anterior		40,13C
31	Saldo em 31.07.89		40,13C

BANCO BRADESCO S/A.

TLMO(S) SR(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA MT.

AGÊNCIA 618-1 SAO FELIX DO ARAGUAIA MT.

EMITIDO EM 31.07.89 RAZÃO 07-18 C/C 5.607-3 FOLHA 001

PERIODO 01.07 A 31.07.89

**** ******

BRADESCO

CARTA O PARA SIMPLES CONFERENCIA

DIA	HISTORICO	Nº DOCUMENTO	DEBITO/CREDITO/SALDO
	TRANSPORTE		799,65CR
24	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000377	101,75
24	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000329	54,41
24	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000355	242,60
24	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000386	82,25
	SALDO EM 24/07/89		1.280,68CR
25	CHEQUE	0000080	140,00-
25	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000618	191,07
25	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000609	120,00
25	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000640	118,00
	SALDO EM 25/07/89		1.569,75CR
26	CHEQUE	0000081	328,00-
26	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000040	150,45
	SALDO EM 26/07/89		1.392,20CR
27	CHEQUE	0000082	800,00-
27	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000697	136,10
27	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000712	293,11
	SALDO EM 27/07/89		1.021,41CR
28	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000875	126,96
	SALDO EM 28/07/89		1.148,37CR
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000035	125,21
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000079	85,37
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000690	283,10
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000803	96,28
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000901	172,85
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000902	45,65
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000903	54,60
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000904	118,75
31	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000905	55,23
	SALDO EM 31/07/89		2.185,46CR

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN S F ARAGUAIA C TELEMAT
AV ARAGUAIA N 248 0618

00009 - MT 0000001

AGÊNCIA 0618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 02/08/89 RAZÃO 07/10 C/C 5.653-7 FOLHA 03

BRADESCO

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	TRANSPORTE		996,14CR
	SALDO EM 12/07/89		996,14CR
13	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000546	303,94
13	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000903	122,80
	SALDO EM 13/07/89		1.422,93CR
14	CHEQUE	0000067	400,00-
14	CHEQUE COMPENSADO	0000068	455,00-
14	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000150	232,50
14	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000936	94,60
14	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000952	220,32
	SALDO EM 14/07/89		1.115,85CR
17	CHEQUE	0000069	70,00-
17	CHEQUE	0000070	500,00-
17	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000298	128,74
17	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000299	224,01
17	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000371	127,69
	SALDO EM 17/07/89		1.026,21CR
18	CHEQUE	0000073	211,00-
18	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000055	92,76
18	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000865	128,50
18	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000866	95,10
	SALDO EM 18/07/89		1.131,97CR
19	CHEQUE	0000074	274,00-
19	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000019	115,14
19	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000021	173,34
	SALDO EM 19/07/89		1.051,45CR
20	CHEQUE COMPENSADO	0000075	156,00-
20	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000116	141,45
20	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000142	107,10
	SALDO EM 20/07/89		1.143,90CR
21	CHEQUE	0000071	174,00-
21	CHEQUE	0000072	400,00-
21	CHEQUE COMPENSADO	0000076	147,00-
21	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000490	107,[illegible]
21	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000503	149,[illegible]
21	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000539	63,35
	SALDO EM 21/07/89		795,[illegible]CR
	TRANSPORTE		795,[illegible]CR

(MOIS: SRIS)

PREF MUN S F ARAGUAIA C TELEMAT
AV ARAGUAIA N 246[illegible] 0615

00008 - MT 0000001[illegible]

AGÊNCIA 0613-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 02/08/89 RAZÃO 97/1[illegible] C/C 5.653-7 FOLHA 02

DPD 6.2138 - gráfica bradesco S.A. DIV. DE FORM. CONTINUOS FONES (011) 701-4012 / 701-9059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

Mês JULHO de 1.989

Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr$	SALDO
31.07.89	ENAN F. SANTOS	BRADESCO	083	500,00	
				TOTAL Cr$	500,00

Tesoureiro

Coordenador de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

Mês JULHO de 1.989

Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr$	SALDO
27.07.89	AFINAL- EDITORA C LTDA.	BRADESCO	457	358,00	
				TOTAL NCr$	358,00

Tesoureiro

Coordenador de Finanças

BALANCETE MENSAL

12ª PEÇA - Conciliação Bancária

Segue anexo ao balancete

BALANCETE MENSAL

13ª PEÇA - Termo de Conferência de Caixa

Segue anexo ao balancete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Termo de Conferência de Caixa

Nesta data, em cumprimento às exigências contidas na Resolução n.o 07/70 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o abaixa assinado, que o presente subscreve designado pelo Sr. Prefeito Municipal, procedeu à verificação do Caixa da Prefeitura Municipal, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do Pais a importância de

Cr$ 2.618,55 (dois mil, seiscentos e dezoito cruzados novos e cinquenta cinco centavos.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

A importância acima foi contado Por mim, na presença do Sr. Prefeito e Tesoureiro, que também assinam o presente, conferindo com o Livro Caixa existente na Tesouraria Municipal no ato do encerramento do expediente.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Félix do Araguaia, MT. 31 de julho de 1989

Contador Designado

Tesoureiro

Prefeito Municipal

BALANCETE MENSAL

14ª PEÇA - Documentos de Receita FPM,ICM e outras transferências constantes no orçamento

Segue anexo ao balancete

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
04.07.89	0618	1	S F ARAGUAIA- MT.

ILMO. SR.(S)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT.

HISTÓRICO

Valor de 01 documento acolhido nesta data.

BRADESCO

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DÍG.
18.71	01	9
CÓD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO	
28	040789	
VALOR		
138,00		

PUXE AQUI

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
04.07.89	0618	1	S.FÉLIX DO ARAGUAIA- MT.

ILMO. SR.(S)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA_ MT.

HISTÓRICO

Valor de 01 documento acolhidos nesta data.

BRADESCO

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DÍG.
18.71	01	9
CÓD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO	
28	040789	
VALOR		
40,00		

PUXE AQUI

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BANCO DO BRASIL S.A.
Aviso de Crédit

Creditado - nome e endereço
PREFEITURA MUNCIPAL DE S.F.ARAGUAIA (ITBI)

Banco do Brasil S.A. - local e data
mbr SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT 05.07.89

Título de razão	Hist.	Código contábil - dv / Conta nº	Valor creditado
	900	4.947-6	10.731,20

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, a CRÉDITO de sua conta acima.
Histórico IMPORTE que transferimos da conta nº 6.016-X cfe autorização dos Srs Wilson M. Barbosa e Ademir M. Costa, nesta data

Mod. 0.01.003-0 via III
Ago./86

06.07.89

BANCO DO BRASIL S.A.
Aviso de Crédito

Recebimento — A crédito de sua conta, fizemos hoje o seguinte:
Recebemos Valor ref. 01 guia de receita- ITBI , nesta data.

Remeter a:
Prefeitura Municipal S.Félixdo Araguaia
-ITBI.

	Conta nº	Valor - Cz$
600	4.947-6	1.747,40

BANCO DO BRASIL S.A.

Mod.0.01.007-3 via IV - Correntista
Abr./88

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CÓDIGO	DÍG.	AGÊNCIA
06.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

OK

CRÉDITO	RAZÃO		CONTA	DÍ
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA	07	18	5.570	

Nº DOCUMENTO	CÓD. LANÇ
061806	16

VALOR - CZ$ 5,48

Valor que lhes creditamos refere se a 50% de I.P.V.A., acolhido nesta data.

MOD. 1.161-2 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DÍG.	AGÊNCIA
07.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

ILMO. SR.(S)
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT

HISTÓRICO
Valor que lhes creditamos refere se a 01 doc. acolhido nesta data.

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DÍG
18.71	01	9
07.13	5.570	0

CÓD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO
28	061807

VALOR 20,00

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BANCO DO BRASIL S.A.

S.FELIX ARAGUAIA MT 00000007/1216-57 DAF771

Local	GS	Controle	Conta nº	Lote	Data
		02992	6.017-8	11640	07.07.89

Referência
FUNDO DE PARTICIPACAO -LANCAMENTOS
REF.A DISTRIBUICAO DA ARRECADACAO FEDERAL, NESTA DATA.

Histórico		Valor - Cz$
MUNICIPIOS		A DEBITO
PARCELA DE IPI	27.415,12	827,61
PARCELA DE IRP	53.636,79	
PASEP	620,47-	A CREDITO
ACERTO JAN/MAI	7,14-	581.051,21

Nome e endereço
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO FELIX DO ARAGUAIA

REMETER PARA A AG. S.FELIX ARAGUAIA MT 01

Mod. D.01.821-X
Abr./87

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CÓDIGO	DÍG	AGÊNCIA
07.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAI /MT

CRÉDITO	RAZÃO	CONTA
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA	07	18	5.570

Nº DOCUMENTO: 061807 — CÓD. LAN: 18

Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de I.P.V.A., arrecadado nesta data.

VALOR - CZS: 13,27

Edes Divino de Oliveira

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG	AGÊNCIA
11.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAI/MT

ILMO. SR.(S) PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAI/MT

OK

HISTÓRICO
Valor de 02 docs. acolhidos nesta data.

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DÍG
18.71	01	9

COD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO
28	061811

VALOR: 5.615,60

Edes Divino de Oliveira

Wilcat Pereira Mun

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BEMAT Banco do Estado de Mato Grosso S.A. CGC MF 03.468.907/0001-78

Ag. Bosque, Cbá - MT 10 de Julho de 89

Prezados Senhores,

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Nesta data efetuamos os seguintes lançamentos em sua conta.

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
Importe que lhe creditamos conf. art. 4.o do D. Lei 799, valor s/ participação de 0,973,590 % NCz$ 6.517.391,03, saldo existente nesta data, na FPM/ICM relativa a arrecadação da 2ª quinzena de mês de junho 1989. NCz$	63.452,67
(Sessenta e três mil quatrocentos e cinqaenta e dois cruzados novos e sessenta e sete centavos)	

Mod. - Especial - 1 - 24110-5

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

Edio R... Chefe de ...

Silva Souza Chefe Expedição 193

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

OK

DATA	CÓDIGO	DÍG.	AGÊNCIA
11.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

CRÉDITO	RAZÃO	CONTA	DÍ
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA MT 07	18	5.570	

Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de I.P.V.A., arrecadado nesta data.

Nº DOCUMENTO	COD. LAN
061811	16

VALOR - CZ$ 22,05

51816 - Edis Divino de Oliveira

3.082.300 - Wilma Pereira Nunes

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco

BRADESCO C.G.C. 50.746.948

DATA	CÓDIGO	DÍG.	AGÊNCIA
12.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

OK

ILMO. SR.(S)
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAI/MT

HISTÓRICO
Valor de doc. a colhido nesta data.

DEBITE

RAZÃO	CONTA	DÍG.
18.71	01	9

COD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO
28	061812

VALOR 1.015,33

51816 - Edis Divino de Oliveira

3.082.300 - Wilma Pereira Nunes

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
12.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

	RAZÃO	CONTA	DIG.
DÉBITO			
CRÉDITO PREFEITURA MUN DE S'F.DO ARAGUAIA	07	18	5.570 0

Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de I.P.V.A., arrecadado nesta data.

Nº DOCUMENTO	COD LANÇ
061812	16

VALOR - CZS 15,95

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

3.062.300 - Wilmar Pereira Nunes

Gráfica Bradesco S.A.

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
13.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

ILMO. SR.(S) PREFEITURA MUN DE S'F.DO ARAGUAIA T

HISTÓRICO

Valor de 02 docs acolhido nesta data.

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DIG.
18.71	01	9

COD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO
28	061813

VALOR 80,00

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
13.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

	RAZÃO	CONTA
DÉBITO		
CRÉDITO PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT	07	18	5.570

Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de I.P.V.A., arrecadado nesta ~~xxxx~~ data.

Nº DOCUMENTO	COD LAN
061813	16

VALOR CZS 39,47

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

3.062.300 - Wilmar Pereira Nunes

Gráfica Brades

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
14.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

ILMO SR.(S) PREF MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT

HISTÓRICO

Valor dedoc. acolhido nesta data.

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DIG.
18.71	01	9

COD LANÇ	Nº DOCUMENTO
28	061814

VALOR 479,62

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

SDR/ S.F. ARAGUAIA - 17.07.89

BANCO DO BRASIL S.A.
Aviso de Crédito

Recebimento Valor ref. a 01 guia de receita ITBI nesta data.
Recebemos

001

Remeter a:
Prefeitura Municipal S.F. Araguaia/ITBI

	Conta nº	Valor - Cz$
600	4.947-6	20,00

BANCO DO BRASIL S.A.

Mod 0.01.007-3 via IV - Correntista
Abr./88

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
17.07.89	0618	1	SF. do Araguaia - Mt.

ILMO. SR.(S)
Pref.Mun. de SF. do Araguaia-Mt.

HISTÓRICO
Vlr. relativo acolhimento de ITBI nesta data.

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DIG.
18.71	01	9

COD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO
028	6181789

VALOR
300,00

BRADESCO

MOD 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CODIGO	DIG	AGÊNCIA
17.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

	RAZÃO		CONTA
DÉBITO			
CRÉDITO PREF MUN DE S F.DO ARAGUAIAA T	07	18	5.570

Vlr. referente a 50% de I.P.V.A., arrec. nesta data.

Nº DOCUMENTO	COD LAN
061817	28

VALOR CZ$
2,43

MOD. 1.161-1 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesc

Associação Matogrossense dos Municipios
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, S/N — TEL: 321-9176 — CEP 78.000
CUIABÁ MATO GROSSO

RECIBO

Valor NCz$ 277,76

Recebemos da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
a importância supra de NCz$ 277,76 (Duzentos e Setenta e Sete Cruzados Novos e Setenta e Seis Centavos.)
proveniente da taxa de contribuição referente ao mês de junho
de 1.989 1ª quinzena.

E por ser a expressão da verdade assinamos o presente.

Cuiabá, 17 de JULHO de 1.989

Geraldo Ferreira Gomes
Diretor Superintendente

Associação Matogrossense dos Municipios
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA S/N — TEL.: 321-9176 — CEP 78.000
CUIABÁ MATO GROSSO

RECIBO

Valor NCz$ 622,78

Recebemos da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
a importância supra de NCz$ 622,78 (Seiscentos e Vinte e Dois Cruzados Novos e Setenta e Oito Centavos.)
proveniente da taxa de contribuição referente ao mês de Maio
de 1.989 2ª quinzena.

E por ser a expressão da verdade assinamos o presente.

Cuiabá, 17 de JULHO de 1.989

Geraldo Ferreira Gomes
Diretor Superintendente

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
19.07.89	0618	1	SF. do Araguaia-Mt. CTR

ILMO SR.(S)
Pref.Mun. de São Félix do Araguaia-Mt.

HISTÓRICO
Vlr. refere-se a recolhimento de trib. municipais ITBI

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DIG.
18-71	01	9

COD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO
28	6181989

VALOR 1.180,00

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

PUXE AQUI

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
21.07.89	0618	1	SF. do Araguaia-Mt.CTR

ILMO SR.(S)
Pref.Mun. de São F. do Araguaia-Mt.

HISTÓRICO
Vlr. refere-se a trib.Municipais acolhido nesta data.

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DIG.
18-71	01	9

COD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO
28	6182189

VALOR 578,91

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

PUXE

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
21.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

DEBITO

CREDITO
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT

RAZÃO	CONTA	
07	18	5.570

Vlr. que lhes creditamos refere-se a 50% de IPVA atrasado nesta data

Nº DOCUMENTO	COD. LANÇ.
061821	16

VALOR CZS 55,30

MOD. 1.161 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
24.07.89	0618	1	SF. do Araguaia-Mt.CTR

ILMO SR.(S)
Pref.Mun. de SF. do Araguaia-Mt.

HISTÓRICO
Vlr. ref. a acolhimento de Trib. de ITBI nesta data.

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DIG.
18.71	01	9

COD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO
28	6182489

VALOR 210,00

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CODIGO	DIG.	AGÊNCIA
24.07.89	0618	1	São Félix do Araguaia - Mt. CTR.

	RAZÃO	CONTA	DIG.
DÉBITO			
CREDITO	07	18	5.570 / 0

Vlr. refere-se a recolhimento de 50% de IPVA recolhido nesta data.

Nº DOCUMENTO	CÓD. LANÇ
6182489	28

VALOR - CZS: 51,22

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco S.A.

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CODIGO	DIG.	AGÊNCIA
25.07.89	0618	1	São Félix do Araguaia - Mt. CTR.

	RAZÃO	CONTA	DIG.
DÉBITO			
CRÉDITO	07	18	5.570 / 0

Vlr. refere-se a recolhimento de trib. IPVA. nesta data.

Nº DOCUMENTO	CÓD. LANÇ
6182589	28

VALOR - CZS: 37,00

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco S.A.

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CODIGO	DIG.	AGÊNCIA
26.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

	RAZÃO	CONTA	DIG.
DÉBITO			
CREDITO PREFEITURA MUN DE S'F.D. ARAGUAI /MT	07	18	5.570

Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de IPVA arrec. nesta data.

Nº DOCUMENTO	CÓD. LANÇ
061826	28

VALOR - CZS: 27,24

BEMAT Banco do Estado de Mato Grosso S.A. CGC MT 03 458 907 0001 78

Ag. Bosque, Cbá - MT, 25 de Julho de 89

Prezados Senhores,

Nesta data efetuamos os seguintes lançamentos em sua conta.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
Importe que lhe creditamos conf. art. 4.o do D. Lei 799, valor s/ participação de 0,973.590 % NCz$ 5.176.443,26, saldo existente nesta data, na FPM/ICM relativa a arrecadação da 1a quinzena de mês de julho 1989 ..... NCz$ (Cinquenta mil trezentos e noventa e sete cruzados novos e trinta e três centavos)	50.397,33

Mod. - Especial - 1 - 24110-5

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
28.07.89	0618	1	SF. do Araguaia - Mt.

ILMO. SR.(S)
Pref. Mun. de São Félix do Araguaia-Mt.

HISTÓRICO
Vlr. refere-se acolhimento de tributos de ITBI, acolhido nesta-data.

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DIG.
18-71	01	9
CÓD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO	
28	6182889	
VALOR		
3.428,64		

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

PUXE AQUI

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
28.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT

	RAZÃO	CONTA	DIG.
DÉBITO			
CRÉDITO PREFEITURA MUN DE S F.DO ARAGUAIA/MT 07	18	5.570	0

Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de IPVA , arrecadado nesta data.

Nº DOCUMENTO	CÓD. LANÇ.
061828	28
VALOR - CZ$	
46,00	

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco S.A.

Local e data
gps/ SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT 28.07.89

BANCO DO BRASIL S.A.
Aviso de Crédito

Recebemos o crédito de sua conta, fizemos hoje o seguinte:
Recebemos **Valor ref. a 02 guias de receita-ITBI nesta data.**

001

Remeter a:
Prefeitura Munc. S.Félix do Araguaia-MT conta ITBI.

	Conta nº	Valor - Cz$
600	4.947-6	1.860,61

Cachide A. de S. Pinto
Auxiliar em gerente

BANCO DO BRASIL S.A.

Mod. 0.01.007-3 via IV - Correntista
Ago./87

BRADESCO C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
31.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT CTR

ILMO. SR.(S)
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA/MT

HISTÓRICO
Vlr. de 03 docs acolhido nesta data

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DIG.
18.71	01	9
CÓD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO	
28	061831	
VALOR		
142,00		

Silvio Elias Divino de Oliveira
Wilmar Pereira Nunes

BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

BRADESCO FICHA DE CONTABILIDADE INTERNA

DATA	CODIGO	DIG.	AGÊNCIA
31.07.89	0618	1	S.F.DO ARAGUAIA/MT CTR

OK

DEBITO	RAZÃO	CONTA	DIG.
CREDITO			
PREFEITURA MUN DE S.F.DO ARAGUAIA	07	18	5.570	0

Valor que lhes creditamos refere-se a 50% de IPVA arrec. nesta data

Nº DOCUMENTO	COD. LANÇ.
061831	28

VALOR - CZ$
3,56

MOD. 1.161-4 - 2ª VIA - CRÉDITO

Gráfica Bradesco S.A.

BALANCETE MENSAL

15ª PEÇA - Documentos digo, Outros Documentos

Segue anexo ao balancete

Local e data
São Felix do Araguaia, 10.07.89

BANCO DO BRASIL S.A.
Aviso de Lancamento

Lançamentos — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta.

Titular - nome e endereco	Conta nº
PREF. MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA (SUDS)	4.247-1

Historico	A débito - NCz$	A crédito - NCz$
IMPORTE que creditamos em sua c/c ref. ORPAG, nesta data.		997,10

Mod. 0.01.009-X
Mar./89

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
ORDEM BANCÁRIA 001 EXTRA-ORÇ
CONTA UNICA

Recebimento/Ficha de Compensação

Nº Documento	Data emissão	Uso Bancário
890B01502	11JUL89	0046-9 027964-1

Código UG-Gestão	Unidade gestora	Praça
194127/19213	SUPERINTENDENCIA DA LBA NO MATO GROSSO - M	CUIABA

Banco		Agência		Nº conta da UG
001	BANCO DO BRASIL	00469	CUIABA	99738063-2

Favorecido - Nome	CGC/CPF UG Gestão	Nº processo
PREF.MUN.DE SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT	03918869000108	407240001883/89

Banco		Agência		Nº conta do favorecido
001	BANCO DO BRASIL	11355	S.FELIX DO ARAGUAIA	1722-1

Valor por extenso
SETE MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE CRUZADOS NOVOS**********
****
****
****

Valor - cz$ 7.519,00

Código evento	Empenho/Conta corrente	Classificação	Fonte/Tipo-Nº tit. crédito	Valor cz$
510129	89NE01573	332230201	051000000	1.519,00
510197	89NE01644	343230101	053000000	6.000,00

Finalidade	Assinaturas
PARC UNICA	HOMERO FLORISBELO SILVA — NOZOR BENEDITO

03705001

VIA II — Banco (GRAVA no COMPE) DTN

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRASIL C/C I.T.R	165,77	

RESUMO

Saldo do Razão		Cz$ 165,77
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$
Saldo do Extrato		Cz$ 165,77

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BANCO DO BRASIL C/C IULCLG	59,30	

RESUMO

Saldo do Razão		Cz$	59,30
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		Cz$	59,30

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BANCO DO BRASIL C/C F.R.N	27,31	

RESUMO

Saldo do Razão		Cz$	27,31
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		Cz$	27,31

Feito

Conferido

RESUMO

Saldo do Razão		Cz$	105,47
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		Cz$	105,47

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BANCO DO BRASIL C/C MOVIMENTO	314,29	

RESUMO

Saldo do Razão	N Cz$	314,29
Em aberto Razão do Débito	(-) Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+) Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-) Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+) Cz$	
Saldo do Extrato	N Cz$	314,29

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BANCO DO BRASIL C/C I.T.B.I	218,90	

RESUMO

Saldo do Razão		Cz$	218,90
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	218,90
Saldo do Extrato		Cz$	

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRASIL S/A C/C MINIS.AGRIC.	2.360,00	

RESUMO

Saldo do Razão	N Cz$	2.360,00
Em aberto Razão do Débito	(-) Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+) Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-) Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+) Cz$	
Saldo do Extrato	N Cz$	2.360,00

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BANCO DO BRASIL C/C D.I.S.T	32,79	

RESUMO

Saldo do Razão		Cz$	32,79
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		Cz$	32,79

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRASIL S/A C/C SUDS	4.886,20	

RESUMO

Saldo do Razão	N	Cz$ 4.886,20
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$
Saldo do Extrato	N	Cz$ 4.886,20

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRASIL S/A C/C F. ESPECIAL	265,97	

RESUMO

Saldo do Razão		NCz$ 265,97
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$
Saldo do Extrato		NCz$ 265,97

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO DO BRASIL S/A C/C FUNABÉM	2.780,27	

RESUMO

Saldo do Razão		NCz$	2.780,27
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		NCz$	2.780,27

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRASIL S/A C/C SEAC.	7.519,00	

RESUMO

Saldo do Razão		Cz$	7.519,00
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		Cz$	7.519,00

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRADESCO C/C IVVC	624,28	

RESUMO

Saldo do Razão		N Cz$	624,28
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		N Cz$	624,28

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO ANTERIOR BCO BRADESCO (TELEMAT)		1.685,46

RESUMO

Saldo do Razão	N Cz$	1.685,46
Em aberto Razão do Débito	(-) Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+) N Cz$	500,00
Em aberto no Extrato no Débito	(-) Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+) Cz$	
Saldo do Extrato	N Cz$	2.185,46

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRADESCO S/A C/C FPM	40,13	

RESUMO

Saldo do Razão		N Cz$	40,13
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		N Cz$	40,13

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO ANTERIOR	683,46	

RESUMO

Saldo do Razão	N Cz$	683,46
Em aberto Razão do Débito	(-) Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+) Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-) Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+) Cz$	
Saldo do Extrato	N Cz$	683,46

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRADESCO S/A C/C APLIC.	513,33	

RESUMO

Saldo do Razão	N	Cz$ 513,33
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$
Saldo do Extrato	N	Cz$ 513,33

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRADESCO S/A C/C MEIO FIO	34,77	

RESUMO

Saldo do Razão		NCz$	34,77
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		NCz$	34,77

Perito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO BRADESCO S/A C/C MOVIMENTO		3.652,28

RESUMO

Saldo do Razão	N	Cz$	3.652,28
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	358,00
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato		Cz$	4.010,28

Feito

Conferido

EM ABERTO NO EXTRATO

Significa(m) lançamento(s) do Banco não correspondido(s) pela Prefeitura

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31.07.89	SALDO BCO AMAZÔNIA C/C MOVIMENTO	89,71	

RESUMO

Saldo do Razão	N	Cz$	89,71
Em aberto Razão do Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Razão no Crédito	(+)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Débito	(-)	Cz$	
Em aberto no Extrato no Crédito	(+)	Cz$	
Saldo do Extrato	N	Cz$	89,71

Feito

Conferido